

SAQUAREMA PARTICIPA DE FÓRUM FLUMINENSE DE GESTORES DO TRABALHO

45 cidades lançaram na última sexta-feira, 12 de maio, o Fórum Fluminense de Secretários e Gestores do Trabalho (FORTRAB), no Planetário do Rio. O colegiado assinou a Carta do Planetário onde pontuou que a qualificação e a modernização tecnológica da Rede SINE (Sistema Nacional de Emprego) serão os dois grandes eixos de atuação do grupo. Empregos verdes e o impacto da crise do Galeão nos empregos da região metropolitana foram temas de painéis realizados no evento.



Representantes do FORTRAB reunidos durante a formação do Fórum, na cidade do Rio

Durante sua palestra, o professor de economia da PUC, Sérgio Besserman, coordenador estratégico do Climate Reality Project Brasil, pontuou que as mudanças climáticas são oportunidade de geração de trabalho e renda na cidade, no estado e no Brasil, desde que a mão de obra esteja treinada.

“Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados são insuficientes para criar políticas de geração de trabalho e renda locais. É impossível fornecer uma política pública efetiva de empregabilidade e intermediação de mão de obra sem recursos tecnológicos básicos”, destacou o Secretário Municipal de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, Everton Gomes, anfitrião do evento.

Representando o Município de Saquarema, a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Paula Azem, falou sobre a importância do Fórum ter ampliado os municípios de cobertura, passando a ter representatividade em boa parte do Estado: “Com a ampliação do Fórum para mais municípios, podemos pensar políticas de trabalho com maior efetividade e aplicabilidade para as regiões do Estado. Saquarema também passa pelos mesmos problemas de qualificação profissional dos outros municípios e estamos atuando localmente pra resolver a questão de emprego e empregabilidade. Estamos animados em fazer parte deste grupo, que poderá contar com a participação ativa de Saquarema”, afirmou Paula.

Participaram ainda do evento Renan Uccelli, presidente do Planetário, a Secretária Estadual de Trabalho e Renda Kelly Mattos e representantes do Ministério do Trabalho e da Secretaria Municipal de Integração Metropolitana do Rio de Janeiro, entre outros.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	18
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	20
IBASS.....	27

CENTRAL DE ATENDIMENTO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910
SEGUNDA A SEXTA - FEIRA
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via WhatsApp ou por ligação telefônica convencional.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.395 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Programas, Ações e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, recém criada pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 15/12/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programas, Ações e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, recém criada pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 15/12/2023, no valor total de R\$ 9.293.685,00 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), na forma abaixo:

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Construção

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 17.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

dos Direitos dos Animais

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e Conservação

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 33.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.51.07 – Ampliação, Reconstrução e Reformas

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 300.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.076 – Ordenização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 350.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.076 – Ordenização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 – Máquinas e equipamentos de Informática e Teleprocessamento

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 150.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.076 – Ordenização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 350.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação (Atividade): 2.042 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 3.3.90.39.97 – Treinamento/Capacitação

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 50.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 – Diárias

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 33.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.02 – Gêneros Alimentícios

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 133.500,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.44 – Adiantamento

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 24.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 33.500,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

ção das Unidades administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.36.06 – Adiantamento

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 24.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiro - PF

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 43.300,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.36.15 – Locações

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 81.700,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.17 – Material de Limpeza, higiene e descartáveis

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 17.352,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.45 – Material de Expediente e Escritório

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Telefonia

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 100.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.33 – Adiantamento

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 24.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.30.21 – Peças para Manutenção de Equipamentos, Veículos e Afins
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.30.06 – Vestuário, Uniforme e Fardamento
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 30.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 24.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.39.21 – Serviço de Alimentação
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 65.800,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.39.10 – Locações
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 67.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 16.500,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 16.500,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 4.4.90.52.11 – Materiais e Equipamentos para Eventos
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 17.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.105 – Promoção e Realização das Campanhas de Adoção
Natureza Despesa: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 33.200,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do projeto Cuida-Pet
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 1.500.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Di-



reitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do projeto Cuida-Pet

Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 30.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do projeto Cuida-Pet

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Valor da Suplementação: R\$ 15.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do projeto Cuida-Pet

Natureza Despesa: 3.3.90.36.15 – Locações

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 267.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do projeto Cuida-Pet

Natureza Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Telefonia

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 260.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do Projeto Cuida-Pet

Natureza Despesa: 3.3.90.30.36 – Materiais e Medicamentos – Uso Veterinário

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 1.341.333,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.257 – Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet

Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações Sociais

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 2.150.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.106 – Promoção e Realização da Campanha Dezembro Carmelo

Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 16.800,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.106 – Promoção e Realização da Campanha Dezembro Carmelo

Natureza Despesa: 3.3.90.39.63 – Servi-

ços Gráficos e Editoriais

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 33.500,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.106 – Promoção e Realização da Campanha Dezembro Carmelo

Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Projeto): 1.106 – Promoção e Realização da Campanha Dezembro Carmelo

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 50.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua

Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 17.700,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 13.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 13.200,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 4.4.90.52.11 – Materiais e Equipamentos para Eventos
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 17.100,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 33.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.107 – Implantação do Projeto Pet Friendly – Amigo dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.107 – Implantação do Projeto Pet Friendly – Amigo dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.107 – Implantação do Projeto Pet Friendly – Amigo dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.107 – Implantação do Projeto Pet Friendly – Amigo dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.259 – Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 34.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.259 – Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 15.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.259 – Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 14.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.259 – Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 16.500,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.259 – Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 33.250,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.260 – Operacionalização do Projeto Guarda de Proteção Animal
Natureza Despesa: 3.3.90.30.06 – Vestuário, Uniforme e Fardamento
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 13.300,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.260 – Operacionalização do Projeto Guarda de Proteção Animal
Natureza Despesa: 3.3.90.30.34 – Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 16.700,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.103 – Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 4.4.90.52.01 – Veículos
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 150.000,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.10 – Locações
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 223.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 115.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.22 – Multas
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 13.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.23 – Dudas

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.37 – Seguro Veicular
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 10.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.30.21 – Peças para Manutenção de Equipamentos, Veículos e Afins
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e Conservação
Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.
Valor da Suplementação: R\$ 14.000,00
Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais
Programa: 0042 – SaquaPet
Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Atividade): 2.261 – Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 14.150,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.104 – Implantação do Projeto Par-Cão

Natureza Despesa: 3.3.90.39.80 – Elaboração de Projetos

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 34.200,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.104 – Implantação do Projeto Par-Cão

Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 67.100,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria dos Direitos dos Animais

Programa: 0042 – SaquaPet

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.104 – Implantação do Projeto Par-Cão

Natureza Despesa: 4.4.90.51.04 – Construção em Área de Domínio Público

Fonte de Recursos: 250000 - Superávit Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 367.500,00

Art. 2º As Metas e Prioridades relacionadas aos presentes programas e ações estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no

exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 3º Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2022.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, como crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

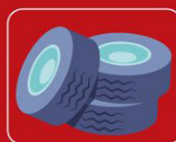
Saquarema, 12 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 1.104	Implantação do Projeto Par-Cão	P	ÁREA CONSTRUÍDA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 468.800,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Implementação de espaço público destinado aos animais Pet em áreas de lazer e praças já existentes no Município de Saquarema.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 468.800,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.257	Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet	P	BENEFÍCIO CONCEDIDO UND	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 85 -	2022 2023 2024 2025	0,00 2.150.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Operacionalização da colaboração financeira para cuidadores de animais domésticos soltos e abandonados no Município de Saquarema através de Moeda Social.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 2.150.000,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.258	Operacionalização do Projeto Pet de Rua	P	CAMPANHA REALIZADA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 110.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Incentivo a reciclagem de resíduos, realizando oficinas junto aos cuidadores e a população para a confecção de abrigos padronizados para os animais de rua, com estrutura de água/alimentação e estímulo de adoção afetiva dos animais de rua.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 110.000,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 1.107	Implantação do Projeto Pet Friendly - Amigo dos Animais	P	ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 40.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Implantação de um selo de qualidade para a certificação do comércio local, hotéis, pousadas, etc. que estejam aptos para os animais domésticos de pequeno porte frequentarem.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 40.000,00 0,00 0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 1.106	Promoção e Realização da Campanha Dezembro Caramelo	P	CAMPANHA REALIZADA	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 116.300,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Realização de campanhas educativas, palestras e eventos sobre guarda responsável de animais, desestimulando o abandono de animais e sensibilizando a sociedade por intermédio dos meios de comunicação de massa durante o mês de dezembro.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 116.300,00 0,00 0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.259	Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais	P	CAMPANHA REALIZADA	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 112.750,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Desenvolvimento de atividades pedagógicas sobre os cuidados com animais, palestras e escolha de animal símbolo de cada escola com objetivo de ampliar a educação voltada para o bem-estar de animais domésticos de pequeno porte fortalecendo os conceitos de adoção consciente, guarda responsável e a importância da castração para evitar superpopulação de animais de rua.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 112.750,00 0,00 0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.260	Operacionalização do Projeto Guarda de Proteção Animal	P	AÇÃO ABRANGIDA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 30.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Implantação e manutenção da guarda de proteção animal visando à proteção integral e garantia dos direitos dos animais.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 30.000,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Governo								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.261	Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais	P	AÇÃO ABRANGIDA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 412.150,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Prover recursos para a Manutenção e Pleno Funcionamento da Frota de Veículos Dos Direitos dos Animais.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 412.150,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Governo								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 1.103	Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos dos Direitos dos animais	P	VEÍCULO ADQUIRIDO UND	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 1 -	2022 2023 2024 2025	0,00 150.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Fornecer recursos para aquisição e ampliação da frota de veículos dos Direitos dos Animais.								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	0,00 150.000,00 0,00 0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0003 Avança Saquarema								
OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhorar a qualidade de vida do cidadão saquaremense.								
PUBLICO: Governo								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0003	Avança Saquarema							
25.001 04 122 0003 1.033	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas	P	AÇÃO CONCLUÍDA	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100,00	2022	0,00	
			%		-	2023	450.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Prover recursos para reforma e ampliação de Unidades Administrativas e construção de novas unidades.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	450.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 2.256	Operacionalização do projeto Cuida-Pet	P	ANIMAL ATENDIDO	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100,00	2022	0,00	
			%		-	2023	3.413.333,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Contratação dos serviços de saúde médico-veterinário para atendimento a população através de parceria com clínicas conveniadas, implantação de postos de atendimento médico veterinário e realização de procedimentos cirúrgicos de castração canina e felina nas ações de controle reprodutivo de cães de gatos.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	3.413.333,00
							2024	0,00
							2025	0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0042 SaquaPet								
OBJETIVO: O objetivo do programa é assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município.								
PUBLICO: Público em geral								
25.001 04	Administração							
25.001 04 122	Administração Geral							
25.001 04 122 0042	SaquaPet							
25.001 04 122 0042 1.105	Promoção e Realização das Campanhas de Adoção	P	CAMPANHA REALIZADA	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	100,00	2022	0,00	
			%		-	2023	270.000,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Desenvolvimento de campanhas de adoção de animais promovendo a adoção e guarda responsável.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	270.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

Adriana M. C. Pereira
Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.							
PUBLICO: Governo							
25.001 04	Administração						
25.001 04 128	Formação de Recursos humanos						
25.001 04 128 0010	Gestão Administrativa						
25.001 04 128 0010 2.042	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	P	SERVERIDOR CAPACITADO %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 50.000,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Fornecer recursos para a Formação e Capacitação de Recursos Humanos.							
						2022	0,00
TOTAL GERAL						2023	50.000,00
						2024	0,00
						2025	0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.							
PUBLICO: Governo							
25.001 04	Administração						
25.001 04 122	Administração Geral						
25.001 04 122 0010	Gestão Administrativa						
25.001 04 122 0010 1.076	Modernização das Unidades Administrativas	P	UNIDADE MODERNIZADA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 850.000,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Promover o aperfeiçoamento das unidades administrativas, por meio de equipamentos modernos e demais produtos voltados as suas atividades.							
						2022	0,00
TOTAL GERAL						2023	850.000,00
						2024	0,00
						2025	0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25.001 GABINETE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0010 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno desenvolvimento de suas atividades.							
PUBLICO: Governo							
25.001 04	Administração						
25.001 04 122	Administração Geral						
25.001 04 122 0010	Gestão Administrativa						
25.001 04 122 0010 2.163	Operacionalização das Unidades Administrativas	P	UNIDADE MANTIDA %	SUPERÁVIT - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	- 100,00 -	2022 2023 2024 2025	0,00 670.352,00 0,00 0,00
FINALIDADE: Prover recursos para o pleno funcionamento das Atividades nas Unidades Administrativas.							
						2022	0,00
TOTAL GERAL						2023	670.352,00
						2024	0,00
						2025	0,00

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão dos programas e ações da recém criada Secretaria dos Direitos dos Animais no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

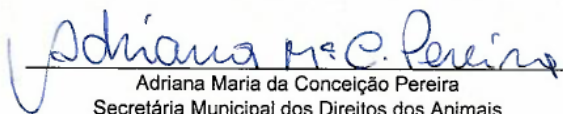
DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas - 3.3.90.30.10; 3.3.90.39.06; 3.3.90.39.99; 4.4.90.51.07.	100	%	450.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Modernização das Unidades administrativas - 4.4.90.52.42; 4.4.90.52.03; 4.4.90.52.99.	100	%	850.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Formação e Capacitação de Recursos Humanos - 3.3.90.39.97.	100	%	50.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização das Unidades administrativas - 3.3.90.14.05; 3.3.90.30.02; 3.3.90.30.44; 3.3.90.30.99; 3.3.90.32.99; 3.3.90.36.06; 3.3.90.36.99; 3.3.90.36.15; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.45; 3.3.90.39.43; 3.3.90.39.33; 3.3.90.39.99; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.06.	100	%	670.352,00	Superávit - Imp. e Transf.
Promoção e Realização das Campanhas de Adoção - 3.3.90.30.99; 3.3.90.32.99; 3.3.90.39.21; 3.3.90.39.10; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.99; 4.4.90.52.11; 3.3.90.39.63.	100	%	270.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização do projeto Cuida-Pet - 3.3.90.39.99; 3.3.90.30.99; 3.3.90.32.99; 3.3.90.36.15; 3.3.90.39.43; 3.3.90.30.36.	100	%	3.413.333,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet - 3.3.50.39.01.	85	UND	2.150.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Promoção e Realização da Campanha Dezembro Caramelo - 3.3.90.32.99; 3.3.90.39.63; 3.3.90.30.99; 3.3.90.39.99.	100	%	116.300,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização do Projeto Pet de Rua - 3.3.90.32.99; 3.3.90.30.99; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.99; 4.4.90.52.11; 3.3.90.39.63.	100	%	110.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Implantação do Projeto Pet Friendly – Amigo dos Animais - 3.3.90.32.99; 3.3.90.30.99; 3.3.90.39.63.	100	%	40.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização do Projeto Escola Amiga dos Animais - 3.3.90.32.99; 3.3.90.30.99; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.99; 3.3.90.39.63.	100	%	112.750,00	Superávit - Imp. e Transf.
Operacionalização do Projeto Guarda de Proteção Animal - 3.3.90.30.06; 3.3.90.30.34.	100	%	30.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais - 4.4.90.52.01.	1	UND	150.000,00	Superávit - Imp. e Transf.
Manutenção da Frota de Veículos dos Direitos dos Animais - 3.3.90.39.10; 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.22; 3.3.90.39.23; 3.3.90.39.37; 3.3.90.30.21; 3.3.90.39.06; 3.3.90.39.99.	100	%	412.150,00	Superávit - Imp. e Transf.
Implantação do Projeto Par-Cão - 3.3.90.39.80; 3.3.90.39.99; 4.4.90.51.04.	100	%	468.800,00	Superávit - Imp. e Transf.
TOTAL			9.293.685,00	

FONTE: Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais - SMDA

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão dos programas e ações da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto, ou o alcance de cada serviço prestado;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de maio de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através de crédito adicional especial por superávit financeiro, referente a fonte de recurso de impostos e transferências do exercício de 2022, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO, (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 03 de maio de 2023.


Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais




ANEXO III

Anexo III ao PL que “Dispõe sobre a inclusão de Programas, Ações e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, recém criada pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 15/12/2022, e dá outras providências”.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão de Programas, Ações e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, recém criada pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 15/12/2022, e dá outras providências”*, os quais tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 03 de maio de 2023.


Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais



Tarifa Solidária

O cartão Tarifa Solidária é pessoal e intransferível! **Não é permitido emprestá-lo ou ceder a terceiros.**

Além disso, é importante lembrar que **o uso indevido do cartão pode acarretar na perda do benefício.**

Quando ocorrer bloqueio do cartão pela biometria facial, é necessário realizar o recadastramento em até 15 dias para reativar o uso do cartão. No entanto, **é importante salientar que o beneficiário só pode realizar o recadastramento até 3 vezes. Caso ultrapasse esse limite, o benefício será cancelado definitivamente.**

Por isso, fique atento e cuide bem do seu cartão Tarifa Solidária! Ele é um importante benefício para ajudar no seu deslocamento e deve ser utilizado com responsabilidade.



**DECRETO Nº 2.547
DE 11 DE MAIO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.441.795,56, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Governo, de Gestão, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.441.795,56 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023. Saquarema, 11 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.01.00.00	150001	216.500,00	-
487	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	100.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	3.802.458,10	-
1400	20.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	2.837,46	-
1214	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.30.17.00.00	150002	20.000,00	-
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	300.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	100.000,00
436	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	-	216.500,00
1481	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	163500	-	741.910,29
866	11.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.33.01.00.00	170401	-	2.837,46
1033	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.38.00.00	150002	-	20.000,00
631	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.36.15.00.00	157300	-	300.000,00
1539	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	163500	-	3.060.547,81
TOTAL:				4.441.795,56	4.441.795,56

Saquarema, 11 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 385
DE 15 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ariane Costa Menezes, matrícula nº 9502815-1, pela exoneração a pedido, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com data de 10 de maio de 2023, conforme processos administrativos nº 8.889/2023 e nº 8.890/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 386
DE 15 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Lais Meneguello Bressan, matrícula nº 961743-2, do cargo comissionado de Assessor de Projetos e Pesquisas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 387
DE 15 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provi-

mento Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido da Servidora Priscilla Siqueira Martins, matrícula nº 7262-1, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.749/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO
SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2023**

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial nº 025/2023.

Objeto: aquisição de bens móveis considerando a aprovação da Resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 1.896/2022.

Obs.: O adiamento se dá em razão da necessidade de revisão do termo de referência.

Saquarema, 15 de maio de 2023.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2023**

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para a estruturação dos setores da vigilância e atenção básica, conforme processo administrativo nº 4.388/2023.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 30/05/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 15 de maio de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 042/2021

Processo Administrativo nº 2.447/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 02 (dois) veículos SUV utilitários blindados.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA EPP - CNPJ nº 21.921.129/0001-02.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/04/2021, no termo previstos em sua cláusula sétima e reajuste nos termos prestados em sua cláusula quarta do contrato firmado entre as partes em 26/04/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do reajuste R\$ 18.100,26 (dezoito mil, cem reais e vinte e seis centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 420.328,26 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.516/2023.

Referência: Oferta de empréstimos pessoais, consignados em folha de pagamento para os servidores, sem custos para o ente municipal.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Banco ARBI S/A – CNPJ nº

54.403.563/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de concessão e a emissão de cartão de crédito, mediante a consignação em folha de pagamento, para os servidores ativos do executivo municipal.

Dotação Orçamentária: Sem custos para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 14.201/2018.

Objeto: Concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil para atendimento individual e coletivo de crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, de modo a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social.

Termo de Colaboração nº 009/2018.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao período de execução 2018-2019, presente no processo 14.201/2018.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social.

ERRATA AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.141, de 12 de abril 2023.

Processo nº 63/2023.

Objeto: Aquisição de mecanismo interativo de aprendizagem do tipo mesa interativa digital com finalidade específica de apoiar os processos pedagógicos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Saquarema, 15 de março de 2023.

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

DRENAGEM



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na terça-feira dia 23 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;

- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 09h		
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	73887-2	MÔNICA DA SILVA BARROSO
2	61219-7	AMANDA BERRIEL PORTO
3	60997-8	HELENA MACHADO MENDONÇA
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	61501-3	VANIA CRISTINA FRANCA GUIMARAES
2	61505-6	CLAUDIA DOMINGUES MOREIRA
3	75781-0	RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA
4	62631-0	ANDREA PINHEIRO DE ARAUJO
5	60659-6	JONAS JEFFERSON DOS SANTOS
6	64882-5	RODRIGO FERREIRA DA COSTA
7	62134-0	MONIKE DA SILVA CANTIDIANO
8	58628-0	MARCUS VINICIUS DE SOUZA AZEVEDO
9	68093-1	ADAGNEVES DE OLIVEIRA COSTA
10	66434-0	LORENA DE MELLO ROLLIM
11	60980-4	DOUGLAS BARBOSA MAIA
12	67132-0	STEPHANY GASTALDELLO DO NASCIMENTO
13	67667-5	ELANE PECANHA DE SOUZA
14	68301-9	LEILANE FIGUEIRA DO NASCIMENTO MAMEDE
15	69218-2	ROBERTH PEREIRA BARBOSA
16	65453-1	CLEITON MUNIZ DA SILVA
17	69849-0	VERONICA MACIEL BRUNO
18	64931-7	MATHEUS BRANCO DE ANDRADE SOUZA
19	62904-9	EDEMILSON MARTINS DE ALMEIDA
20	71233-7	WALLACE MARCEL TRINDADE PACHECO
21	78816-2	CHARLES DE AGUIAR BANDEIRA
22	74839-0	ROSEMARY ALVES DE PAULA MOREIRA
23	62871-9	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS
24	71045-8	KHARLA KHAROLINNE XAVIER DE OLIVEIRA
25	70832-1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MESSIAS
26	63983-4	DANIEL JESUS DA SILVA TEOFILIO
27	65487-6	LARA DE PAULA CONCEICAO

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na quinta-feira dia 25 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);

- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;

- Comprovante de residência atualizado;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);

- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 14h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
28	60468-5	RENATA PINHO GOMES
29	87070-7	MARCIA DO SOCORRO DONATO DA SILVA
30	70784-9	ANDRE HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA
31	77118-0	UALLACE DALGOBBO FRANCO
32	62538-8	JADE PINHEIRO CASTRO
33	58178-3	LUCIANO DE PAULA DA SILVEIRA
34	59584-0	FABIANA MENEZES DE JESUS
35	77273-9	KARLA DA SILVA CARDOSO
36	76560-8	RENATA VERONEZE MURAOKA
37	58838-0	GILBERTO DA COSTA SILVA JUNIOR
38	81571-4	BRUNO FERNANDES DAS NEVES
39	81104-2	MICHELLE BOMFIM DE LIMA
40	82231-1	JULIANA LEMOS DE MORAES
41	88304-2	GABRIEL SIQUEIRA DA COSTA DE BRITO
42	82488-0	ARIADNI MANTOVANI VALENCA
43	88430-8	FABIO XIMENES CHAVES VIDAL
44	86122-2	MARCIA SILVA DE ALMEIDA
45	81883-2	EDUARDO BRASIL OSORIO
46	87749-3	NATHALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
47	75982-0	FERNANDA SOARES DE ALBUQUERQUE
48	77175-8	DEBORA MESQUITA SAMPAIO
49	70123-8	RICARDO FELIX DE LIMA JUNIOR
50	83582-8	ALESSANDRA CALAZANS SIMAO
51	80072-5	DIEGO BISPO DA SILVA
52	84888-0	MARCELLO DE JESUS VALERIO TE
53	80071-7	ERALDO DE OLIVEIRA ANJOS
54	70359-1	ELIANE DO NASCIMENTO KALIL
55	59788-4	YVE SANTANA DE ALMEIDA
56	80888-0	LUCAS JESUS TINOCO
57	88122-9	GABRIELE ALVACINO DE MATTOS

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, na segunda-feira dia 22 de maio de 2023, conforme



horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Ureia;
 - Creatinina;
 - Grupo sanguíneo;
 - Glicose;
 - EAS (Urina);
 - Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
 - Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
 - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
- Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certi-

ficações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 09h		
016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
79	126136-6	ANA CECILIA BRAGA HELMERT
80	102890-0	JESSICA DOS ANJOS SILVEIRA TEIXEIRA
81	113813-6	DAYANA DA SILVA PRATA
82	109507-4	SARA DA SILVA LOPES
83	22195-3	PATRICIA MENDONÇA DE SOUZA
84	25581-5	ANDRÉZA ANCHETA DA SILVA
85	127179-2	LETICIA CHAGAS DE SOUZA
86	90780-4	JACQUELINE MARIA DA SILVA
87	94255-3	ROBERTA DE SOUZA AZEVEDO CLASS
88	26748-1	JOANA DARCI MARINHO NUNES
89	22747-1	HARELY DE KASSIA LOPES CAIRES
90	109825-7	SÁSHA YANDRA CRISTINA OLEVINE LOPES DA SILVA
91	105851-6	THAINA SAMPAIO GOMES DA SILVA
92	103863-1	TANIA MATOS DA COSTA VAZ CADIMMO
93	23444-3	MARIANA DE SOUZA DA SILVA
94	21068-8	LORENA SOUZA DE OLIVEIRA CORTE
95	121192-5	ELIANE VIEIRA BARRETO
96	114123-0	ISABELLE SOARES DOS SANTOS
97	89829-5	CINTIA DA SILVA PEREIRA
98	124991-0	EMILLY CARVALHO DOS SANTOS

HORÁRIO: 10h		
016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
99	26301-0	ISABELE ALVES PESSOA DA SILVA
100	81797-0	ESTEPHANY DE OLIVEIRA GAMA
101	100848-6	CRISTIANE LETICIA BERTONE SIQUEIRA
102	111722-4	LUCIA AZEVEDO VIANNA LOURENO
103	123051-6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA SEGUNDO
104	21333-0	GEYSA CROSCOPIO VIANA
105	100840-6	ADRIANA GOMES DA CONCEICAO
106	90316-7	IVANILDA PALERMO DE SOUZA
107	106088-9	THAIS COUTINHO AMORIM ARAUJO
108	123861-2	MONIQUE DOS SANTOS DA SILVA
109	85920-6	SHIRLEY DE MCEDO SERCA DA SILVA
110	101376-0	ALCIONE DA CONCEICAO SANTOS
111	98933-9	VERA LUCIA RIBEIRO
112	96249-0	CASSIA MIRELA MOURA DIAS
113	24762-6	INGRID ABREU DOS SANTOS
114	97105-7	NADIA MARINS DE MORAES SANTIAGO
115	107985-0	CRICIANE SANTOS DE SOUSA
116	91057-0	GABRIEL DE AMORIM CORREA
117	121470-9	NATHALIA SABINO
118	118942-0	LARISSA DE AZEVEDO LIMA BITTENCOURT

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na terça-feira dia 23 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico no caso de candidato com

deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar

(para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 11h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
017 - INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	119209-2	MONIQUE COUTINHO LANDEIRO
2	79516-0	ALINE BARROS PEREIRA DE ARAUJO SANSÃO

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
119	119611-0	LUCIANA ANTUNES DA SILVA LIMA
120	104328-9	CELIA MARGIA DA COSTA SILVA
121	89360-9	TAMIRIS DOS SANTOS QUINTANILIA ERMIDA
122	89752-3	GLAUCIELLE DE PAULA MORGADO LACERDA
123	90645-0	KELI CRISTINA SILVESTRE BORGES DE SOUSA
124	96648-0	CINTIA DE LIMA SILVA SARAIVA

HORÁRIO: 14h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
125	129535-4	THALISSA VIEIRA DE SOUZA
126	94094-1	GISELLE OLIVEIRA DA SILVA
127	22951-2	CINTIA ROMAO DOS SANTOS MONNERAT
128	80404-5	VALERIA DE AZEVEDO SILVA
129	102642-4	FATIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
130	120720-3	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA
131	113474-6	JESSICA RIBEIRO SALES
132	119897-0	KAROLINE ANGELINO DE SOUSA OLIVEIRA
133	21195-8	EYSHILA MACHADO FERNANDES
134	79140-7	JULIA SOUZA MACHADO DE PAULA
135	98431-0	FABIANA VERA DE SOUZA NEVES
136	22393-0	CATIANE KELLY RIBEIRO PIRES AGUIAR
137	108125-0	ELIZANGELA VIEIRA BATISTA GONCALVES
138	82876-9	CRISTIANE CAETANO LUCIO
139	96618-5	ESTEFANY GUIMARAES MACHADO
140	119192-9	LIVIA DA CONCEICAO MARINS
141	104385-0	ANNA VICTORIA BONGARD DE SOUZA COELHO
142	116522-1	ALICE MELO DE ARAUJO MIRANDA
143	112186-6	EDUARDA RAMOS CONTILHO
144	110883-4	CHAYENNE CURIS MALAFAIA RODRIGUES

HORÁRIO: 15h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
145	128057-8	FRANCISCA LEUDA DE FREITAS DA SILVA
146	21887-1	AMANDA DA SILVA CAMPOS PEREIRA
147	21234-2	CRISTIANE MARQUES DA COSTA
148	96441-7	CLEISLA BARBOSA GUILHERME
149	92762-7	MAISA DE FREITAS CARVALHO
150	121597-2	JOCELMA HONORIO DE MACEDO VIEIRA
151	110272-2	FERNANDA SILVA SANTIAGO
152	90323-0	DAIANI DA SILVA GONCALVES
153	103373-3	FLAVIA FABIO DE SOUZA DOS SANTOS
154	122474-5	NATHALIA ADELINO DOS SANTOS
155	92283-3	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA
156	101090-7	ALINE CRISTINA QUINTANILIA NASCIMENTO
157	22886-6	LAINE ADOLALOPES RIBEIRO THEODORO
158	98996-3	ANINA MARIA BATISTA VERLI
159	96023-3	MARLISE REJANE CARVALHO
160	126329-2	GESSICA RODRIGUES GOMES TORRES
161	88415-4	TAMIRA DA SILVA ROCHA SOUZA
162	91342-1	MARIANE DA SILVA SEGUNDO SENA
163	84083-1	GLAUCIANA APARECIDA FEIZARDO VIANA
164	105776-5	LUCIENE ORPHAO DA SILVA BRITO

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na quinta-feira dia 25 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Audiometria;
- Exame Oftalmológico;
- Videolaringoscopia com laudo descritivo (deverá conter a imagem do rosto do candidato);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;



- Título de Eleitor;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);

- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;

- Comprovante de residência atualizado;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);

- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do

candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 14h		
014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	123580-7	ANDREA VIAL GONCALVES MOURA
2	21851-0	ALANA DA SILVA MACHADO
3	84084-0	THIAGO DIAS DOS SANTOS
4	25652-8	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA
5	82549-2	PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
6	105531-8	QUELI DOMINGUES SOARES
7	105506-3	CARINA TAVARES DA SILVA CAMPOS
8	108991-5	ROSEMERE BRAGA FARIA
9	22568-1	GEOVANI VENANCIO NEVES
10	22280-1	THAYANE AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, na segunda-feira dia 29 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e

avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Ureia;
 - Creatinina;
 - Grupo sanguíneo;
 - Glicose;
 - EAS (Urina);
 - Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
 - Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
 - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
- Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
 - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:
- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
 - Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
 - Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
 - Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/con>

sultsituacao/consultapublica.asp;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

ANEXO I

HORÁRIO: 9h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - VAGA PARA PCD		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	000099247-0	MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA
2	000102732-3	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE LIMA
3	000104878-6	JESSICA SOARES DIAS
4	000090739-1	VANDERLUB SANTOS OLIVEIRA DA CONCEICAO
5	000025455-0	MONICA SILVA DE NAZARETH
6	000104172-5	SAULO DA SILVA RESENDE

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	24281-0	NATHALIA ANDRADE LIMA
2	99321-2	WILLIAN SIQUEIRA
3	118074-9	RAYANE LOPES MOREIRA
4	127981-1	MARIA HELENA DE SOUZA FURTADO LAGE
5	124855-0	THAIS FIGUEIREDO PIAZENTIN
6	101333-8	BRUNNA PEREIRA CARDOZO
7	91513-0	CLARICE MONTEIRO VITORINO
8	26892-5	RENATA CRISTINA ANTONIO LIBORIO
9	26993-0	RAYLLA AQUINO DE ALMEIDA
10	126048-7	LUCYMARA DE LIMA
11	23499-0	CARLA MATOS DA SILVA

12	23964-0	BARBARA ASSIS BARAUNA GABRIEL
13	112382-0	MARCIO CAMPOS DE CASTRO
14	120792-0	DANIELLE DE OLIVEIRA CARDOSO

HORÁRIO: 10h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	95829-8	KAROLINA SILVA VIGNOLI MUNIZ
16	26541-1	NATA DUTRA FERNANDES RAHAL
17	119453-8	MONIKE DA SILVA CANTIDIANO
18	100815-1	JULIANE DE SA HYGINO OLIVEIRA
19	21275-0	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
20	113316-0	LILIANE DOS SANTOS SOARES GOMES
21	125608-1	TAINARA DA SILVA PEREIRA
22	93424-0	FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA
23	127647-7	FLAVIO JOSE TEIXEIRA DA COSTA
24	126934-4	LEANDRO DUARTE ALVES DA SILVA
25	114602-0	CARINE DE ARAUJO CARIAS DA SILVA
26	24915-7	LETICIA MARIA DE SALES
27	99247-0	MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA
28	24806-1	DIEGO VIEIRA FERNANDES
29	121722-0	LUIZ FRANCISCO MELLO DE ARAUJO
30	94864-0	VIVIAN FIGUEIREDO MOZER DE LIMA
31	130107-9	NILTON CARLOS DE SOUZA PINHEIRO
32	105067-6	VANUSA DA SILVA SOUZA
33	25858-0	GABRIEL FRANKLIN DE SOUZA
34	126519-9	MARCELO SEBASTIAO DE PAULA DOMINGOS

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na terça-feira dia 30 de maio de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;

- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);

- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);

- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

80	25417-3	FABRÍCIO LUIZ CASSERES DE OLIVEIRA
81	20903-1	TATIANA AGUIAR DE OLIVEIRA
82	128516-9	CLICIA DIOGO PESSANHA
83	26785-6	GIRLANE DE ANDRADE SILVA
84	121378-1	MATEUS DA COSTA DE LIMA
85	107628-0	PRISCILLA THAMYRES MACHADO GUTIERREZ
86	89418-4	GLORIA SERAFIM CARDOSO
87	112594-3	ALESSANDRA GONCALVES DE FRANCA
88	26800-0	FELIPE SILVA RODRIGUES
89	125387-5	FLAVIA DE SOUZA QUEIROZ NASCIMENTO
90	107221-0	CAMILA TOLEDO BERTONCELI
91	100068-4	DANIEL LOPES DE SOUZA
92	86277-5	MAURICIO BARROSO JUNIOR
93	102732-3	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE LIMA
94	91034-1	LUCIANA BEATRIZ CAMPOS SOARES

HORÁRIO: 15h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
95	77969-5	WAGNER DE OLIVEIRA FONTOURA
96	94204-9	ANA CAROLINA AZARA PENETRA
97	26555-1	ANDREA BARROSO DE OLIVEIRA
98	129165-0	MARIA OLIVIA CARVAS CORTES MOZER
99	91500-9	RICARDO BENEDITO GONCALVES SILVA
100	112978-6	JOYCE DE SOUZA CUNHA
101	87833-2	ALLINE ALBINO MOREIRA
102	100739-0	MIGUEL COSTA SILVA DE MESQUITA
103	83757-1	LIVIA OLIVEIRA CORDEIRO
104	24117-2	AMANDA TEIXEIRA BRITO PEREIRA
105	125609-1	ROLEAN ALVES RIBEIRO
106	105080-6	VANESSA DA SILVA SOUZA
107	129207-8	HENRIQUE LUIS DE LEMOS VELHO
108	104920-2	FELIPE OLIVEIRA BARRETO
109	24883-5	YAGO VENICIO SILVA PINHEIRO
110	83173-5	CARLA GOMES MARINHO
111	23625-0	BEATRIZ SILVA DE SOUZA
112	127142-0	MARINA PESSANHA SILVEIRO
113	25836-9	MAISA DA ROCHA OLIVEIRA
114	102938-8	CLAUDIA SUSANA SANTOS FERNANDES

Saquarema, 12 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



HORÁRIO: 9h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
35	82830-0	ROSILDA MARIA CLARINDO SANTANA
36	115341-7	MARCOS PAULO LEMOS FREIRE
37	119430-1	ELCILENE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
38	25422-3	PAMELA CAMPOS NUNES
39	26202-1	BRUNO ARRUDA DOS SANTOS DE JESUS
40	89622-5	ELEEN DA SILVA BEZERRA
41	27219-1	HELENE DE LIMA BARBOSA DE ABREU
42	25602-1	GUACIARA DA ROCHA PINHEIRO
43	24529-1	RAMON REIS TAVARES
44	101890-5	MARILIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ESTEVAO
45	129266-7	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA TAVARES
46	83714-8	BARBARA BRAVO PIRES FERREIRA
47	89762-0	ELIEL DA CUNHA SANTOS
48	80503-9	AMANDA ALVES GALVÃO
49	91392-8	LETICIA GUIMARAES DO NASCIMENTO SILVA
50	121734-8	ISIS YAMAMURA MOREIRA
51	124627-1	PAPILLON SILVA SANTOS
52	27196-1	CAROLINE FERREIRO RODRIGUES ROCHA
53	107394-5	PEDRO BELIZARIO BATISTA
54	83010-5	PETER BRUNO CLARE PINTO

HORÁRIO: 10h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
55	106051-4	CAMILA DOS SANTOS COUTINHO SOARES
56	124933-1	VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO
57	25531-8	SABRINA RODRIGUES LAQUARDIA
58	122760-9	SILVIA VITORIA SANTOS DE CARVALHO ARAUJO
59	101549-0	NILZETE FREITAS DE OLIVEIRA
60	118089-7	DOMINIQUE DA SILVA RODRIGUES
61	127723-8	LENI ALVES DA SILVA
62	24563-1	BRUNA CABRAL MACHADO
63	26437-7	HUGO DA SILVA VICENTE
64	124325-0	BEATRIZ LINHARES DE SOUZA
65	113885-1	MARCELO MONTEIRO DA COSTA
66	95979-0	ANDRE SANTOS DE SOUZA
67	103045-7	THAINA LOPES DA SILVA
68	114101-3	LUCÉLIA PAIVA DA SILVA
69	104416-8	LORENA BENITES MACHADO
70	22921-0	PAULO CESAR REIS DA SILVEIRA
71	119345-2	ANDREA LUIZA TAVARES AMADEU VIEIRA
72	128447-9	ADRIANA TOSCAN
73	87981-9	JEAN MARCOS LOPES COIMBRA CARDOSO
74	98511-2	LETICIA HELENA RAPOSO LAGO CARVALHO

HORÁRIO: 14h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
75	112101-0	PAULO ROBERTO BESTETI DRUMOND
76	116371-8	DANIELLA ERNESTO ALVES DA SILVA FERNANDE
77	97731-4	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA
78	91463-0	LUDMILA VIEIRA DE SOUZA
79	119697-5	ALINE LIMA SILVA



IBASS

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Clovis Nogueira da Paz, servidor efetivo no cargo de auxiliar administrativo, matrícula: 3964-1, Referência médio C, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.645,92 (mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 89, conforme processo administrativo do IBASS nº 050/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de maio de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 37 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Antonio Soares Antunes, servidor efetivo no cargo de trabalhador braçal, matrícula: 48127-1, Referência

Fundamental A, Nível IX, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 57, conforme processo administrativo do IBASS nº 049/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de maio de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 38 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

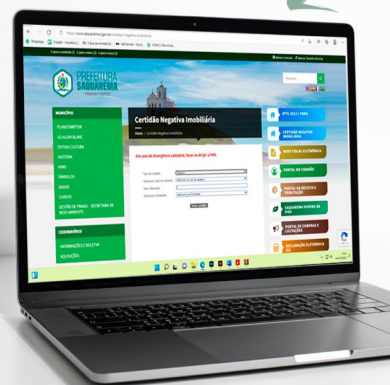
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Valeria Cristina Oliveira Leonardo Flores, servidor efetivo do cargo de professor MG1E, matrícula: 46019-1, Referência 34, Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.493,01 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 4.732,22 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) lei 1825/2019, Triênio no valor R\$ 1.277,69 (mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) equivalente a 27%, leis: 1081/2010 e 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$483,10 (quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) equivalente a 15 %, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 118, conforme processo administrativo do IBASS nº 024/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 15 de maio de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Certidão Negativa
de Situação Fiscal Imobiliária
agora no site!



Acesse:
saquarema.rj.gov.br



JOGUE LIMPO COM A CIDADE




1. Jogue o lixo na lixeira ou leve em uma bolsa até encontrar o local devido
2. Lixo no lugar certo evita a transmissão de doenças.
3. A atitude correta evita o entupimento de bueiros e protege o meio ambiente.





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema